



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 45 - DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nomeia membros da Comissão Especial, para análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2022.

**A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na indicação dos Vereadores em Sessão Ordinária, do dia 12 de setembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear, como membros da Comissão Especial, para análise e parecer do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2022, os seguintes Vereadores:

Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - PSC

Vereador Valmir José Dutra Vieira - Partido Progressista

Vereador Ignacio Levinski – Partido dos Trabalhadores.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 13 DE SETEMBRO DE 2022**

  
**Rosa Maria Dezordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 13 de setembro de 2022.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 31/09/22 ao dia    /    /   

  
Servidor